



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE DE 1 LUGAR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE COMUNICAÇÃO

ATA IV

AVALIAÇÃO CURRICULAR ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Ata das Operações

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta vila, no edifício dos Paços do Concelho, na respetiva sala de reuniões, de acordo com o disposto no artigo da 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso, designado por deliberação da Câmara na reunião ordinária de 07 de junho de 2021, constituído por:

Presidente – Edgar Manuel Lopes Pereira, Chefe da Divisão Administrativa Jurídica, em regime de substituição;

1.º Vogal Efetivo – Maria Inês Amaral Teixeira Nuno, Técnica Superior, responsável pelo Gabinete de Comunicação, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior.

A presente reunião teve como finalidade proceder à ordenação final, mediante a aplicação da seguinte fórmula de ordenação final constante da ata 1:

$$OF = ((AC * 70\%) + (EPS * 30\%))$$

em que:

OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Assim:

1.1 – A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida pelos candidatos, necessárias ao exercício da função:

Classificação do Método de Seleção - Avaliação Curricular

<i>Candidata</i>	<i>Classificação</i>
Lígia Daniela Lucas Bata	12,500



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

1.2 – A Entrevista Profissional de Seleção que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, evidenciados durante a entrevista, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal:

Classificação do Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção

<i>Candidata</i>	<i>Classificação</i>
Lígia Daniela Lucas Bata	14,300

2 – A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção:

<i>Candidata</i>	<i>Métodos de Seleção</i>				<i>Classificação</i>
	<i>AC</i>	<i>70%</i>	<i>EPS</i>	<i>30%</i>	
Lígia Daniela Lucas Bata	12,500	8,750	14,300	4,290	13,040

3 - Considerando que apenas existe uma candidata ao presente procedimento e que a decisão é inteiramente favorável à interessada, não se procederá à audiência dos interessados, nos termos do disposto na al. f) do n.º 1 do artigo 124.º da do Código do Procedimento Administrativo.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, proceder a ordenação final, conforme segue:

<i>Ordenação Final</i>	<i>Candidata</i>	<i>Classificação</i>
1.º	Lígia Daniela Lucas Bata	13,040

O júri deliberou ainda, por unanimidade, submeter a despacho do senhor Presidente da Câmara, para homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das Atas 1, 2, 3 e 4 nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alenquer e disponibilizada no sítio da internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER • Telef. 263 730 900 • Fax 263 711 504 • geral@cm-alenquer.pt • www.cm-alenquer.pt

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 1 do artigo 31º da referida Portaria.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada digitalmente por todos os membros do júri.

O Júri,

(Edgar Manuel Lopes Pereira)

(Maria Inês Amaral Teixeira Nuno)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)

Homologo e publique-se,

(O Presidente da Câmara)